

DELIBERAÇÃO Nº 128 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIKA MANSA, aprova e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO.

Art.1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir uma área de terra no com dois mil trezentos e oitenta e dois metros quadrados, localizadas à Rua São Sebastião, prolongamento a ser executado e de propriedade do Sr. Abdo Felipe.

Art.2º. O preço pelo qual será efetuada a compra será de CR\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros).

Art.3º. - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 7 de fevereiro de 1952.

Ass: PREFEITO